



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 233/2019 – São Paulo, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 7346, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara de Três Lagoas, no dia 26/11/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 7347, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 29/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 5/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 7349, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 22/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 3/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos período de 4 a 6/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 7350, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R n° 6628/19 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 28 e 29/11/19 na designação do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível para responder pela titularidade da 13ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 28 e 29/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

III - Alterar o Ato CJF3R n° 6628/19 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 12 e 26/11/19 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 12 e 26/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 3, 5, 6 e 10/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 25/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara nos dias 14 e 19/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara nos dias 13 e 14/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 12, 14 e 19/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DAROCHA.

X - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4/9 e no período de 21 a 25/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

XI - Alterar o Ato CJF3R n° 6463/19 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 18, 19, 21 e 22/11/19 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

XII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara nos dias 18, 19, 21 e 22/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 14 e 19/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LETICIA DE A BANKS FERREIRA LOPES.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara nos dias 14, 18 e 19/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

XV - Alterar o Ato CJF3R nº 7108/19 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 18/11/19 na designação do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 18/11/19, decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

XVII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 22/11/19, decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

XVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 25/11 e de 17 a 19/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

XIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18, 19, 21 e 22/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

XX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18 e 19/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

XXI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 21 e 22/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

XXII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4, 8 e 11/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

XXIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 1, 7, 8, 14, 15, 21 e 22/10, 13, 14, 18 e 19/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

XXIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 20/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

XXV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 21 e 22/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

XXVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 22/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

XXVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26/11 e 3/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

XXVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 21 e 22/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 7265, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no período de 4 a 6/11/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no período de 7 a 15/11, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16 a 19/11/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no dia 20/11/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no dia 21/11/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, nos dias 22 e 23/11, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 26/11/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, nos dias 24, 25, 27 e 28/11/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 19/12/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7303, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 11 e 12/11/19, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 13 e 14/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 18 a 22/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7304, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 19/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7306, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 2 e 3/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional e ausência autorizada pela Presidência, respectivamente, do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 8ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 9/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR, da 1ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos dias 2 e 3/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional e ausência autorizada pela Presidência, respectivamente, do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, designado para a titularidade da Vara.

IV - Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 9/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, designado para a titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7310, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o item I do Ato CJF3R nº 7138/19, para constar "em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, designada pelo Ato CJF3R nº 7053/19".

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7311, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 19ª Vara, nos dias 28 e 29/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7312, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, nos dias 8 e 11/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, no dia 8/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS, designada pelo Ato CJF3R nº 7086/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7313, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 8/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 21 e 22/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7314, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no dia 13/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no dia 14/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7315, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 6ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 11 a 13/11 e nos dias 18 e 19/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

III - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 8 e 14/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 22/11 e nos dias 29/11, 6 e 13/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4 e 14/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

VI - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 19/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 7309, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5005901-69.2019.4.03.6112,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5005901-69.2019.4.03.6112, da 1ª Vara, nos dias 2, 5 e 6/12/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5005901-69.2019.4.03.6112, da 1ª Vara, nos dias 18 e 19/12/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5005901-69.2019.4.03.6112, da 1ª Vara, nos dias 3 e 4/12, no período de 7 a 17/12 e a partir de 20/12/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 7308, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 24244835,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001579-24.2019.4.03.6106, da 1ª Vara, no dia 25/11/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001579-24.2019.4.03.6106, da 1ª Vara, a partir de 26/11/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 7318, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Alterar o item II do Ato CJF3R nº 7099/19, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete no dia 21/11/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/11/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA TUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7319, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21 a 23/10/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7320, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 13/11 a 11/12/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 12/12/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 25/11 a 1/12/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.



**ATO CJF3R Nº 7322, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0774/2019,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001563-92.2018.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 3/12/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7324, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no período de 4 a 6/12 e nos dias 9 e 10/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 9 e 10/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7325, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, nos dias 9 e 13/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no período de 10 a 12/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 26 a 29/11/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 7342, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 4 a 12/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 13 e 14/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 15 a 20, de 23 a 25 e de 27 a 30/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 21, 22 e 26/11 e no período de 1 a 3/12/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 7326, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 9/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 7336, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nºs 5003194-28.2019.4.03.6113 e 5003109-42.2019.4.03.6113,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5003194-28.2019.4.03.6113 e 5003109-42.2019.4.03.6113, da 3ª Vara, a partir de 6/12/19, em decorrência de impedimento e suspeição, respectivamente, do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 7352, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Ato CJF3R nº 6463/19 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 5/12/19 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANARITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 7341, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 6338001479/2019, 6338001470/2019, 6338001473/2019, 6338001476/2019, 6338001478/2019, 6338001468/2019, 6338001466/2019, 6338001469/2019, 6338001475/2019, 6338001472/2019, 6338001467/2019, 6338001477/2019, 6338001465/2019, 6338001471/2019 e 6338001938/2019,

#### **RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato CJF3R nº 1245/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0005881-67.2019.4.03.6338, 0005614-95.2019.4.03.6338, 0005664-24.2019.4.03.6338, 0005797-66.2019.4.03.6338, 0005867-83.2019.4.03.6338, 0005611-43.2019.4.03.6338, 0005580-23.2019.4.03.6338, 0005612-28.2019.4.03.6338, 0005715-35.2019.4.03.6338, 0005659-02.2019.4.03.6338, 0005608-88.2019.4.03.6338, 0005840-03.2019.4.03.6338, 0005576-83.2019.4.03.6338 e 0005656-47.2019.4.03.6338, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 3 a 8/12 e a partir de 10/12/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005098-73.2016.4.03.6114, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 4 a 8/12 e a partir de 10/12/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0005881-67.2019.4.03.6338, 0005614-95.2019.4.03.6338, 0005664-24.2019.4.03.6338, 0005797-66.2019.4.03.6338, 0005867-83.2019.4.03.6338, 0005611-43.2019.4.03.6338, 0005580-23.2019.4.03.6338, 0005612-28.2019.4.03.6338, 0005715-35.2019.4.03.6338, 0005659-02.2019.4.03.6338, 0005608-88.2019.4.03.6338, 0005840-03.2019.4.03.6338, 0005576-83.2019.4.03.6338, 0005656-47.2019.4.03.6338 e 0005098-73.2016.4.03.6114, da 1ª Vara-Gabinete, no dia 9/12/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 7351, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar o Item XII, do Ato 6463/19, para que conste "sem prejuízo de suas atribuições" na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 27/11 e 4/12/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 27/11 e 4/12/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7323, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 711-TLAG-01V,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000961-97.2019.4.03.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 3 a 19/12/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000961-97.2019.4.03.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 20/12/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7348, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período de 15 a 17/11 e nos dias 19 e 20/11/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no dia 18/11/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no dia 21/11/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7344, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 18/11 a 1/12 /19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 7343, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 20/11 a 8/12/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 7335, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Tornar semefeito o Item II do Ato CJF3R n° 7202/19.

II - Alterar o Ato CJF3R n° 6628/19 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 1/12/19 a 2/1/20 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANALUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para responder pela 4ª Vara.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 1 e 2/12/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3/12/19 a 2/1/20, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 7339, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 5, 7, 8 e 10/12 e no período de 14 a 16/12/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 6, 18 e 19/12/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 9/12, no período de 11 a 13/12 e no dia 17/12/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7338, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 2, 3, 5 e 6/12/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 4/12/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7331, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 4/12/19,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0009966-36.2006.4.03.6182, da 7ª Vara, no período de 5 a 19/12/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES e férias do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0009966-36.2006.4.03.6182, da 7ª Vara, no período de 20/12/19 a 5/2/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES e férias do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7337, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nºs 5005514-78.2019.4.03.6104 e 5001903-54.2018.4.03.6104,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5005514-78.2019.4.03.6104 e 5001903-54.2018.4.03.6104, da 7ª Vara, a partir de 6/12/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7353, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 2<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 13<sup>a</sup> Vara, no período de 5 a 8/10/19, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 5<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13<sup>a</sup> Vara, no período de 9 a 12/10/19, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7354, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1<sup>a</sup> Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no período de 3 a 15/10/19, em decorrência de prorrogação de jurisdição em Jales do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1<sup>a</sup> Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no dia 16/10/19, em decorrência de prorrogação de jurisdição em Jales do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7355, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”;

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

**considerando** a Resolução nº 259/05-CJF3<sup>a</sup>R e suas alterações, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3<sup>a</sup> Região,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R nº 3026/17 quanto à designação da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020718-25.2018.4.03.8000

Interessado(a): Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

De acordo com a Informação n.º 5188767, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Tendo em vista a decisão proferida na Ação Civil Coletiva n.º 1026690-05.2019.4.01.3400, defiro a averbação de 2.288 (dois mil, duzentos e oitenta e oito) dias, exercidos em atividade advocatícia no período de 10/09/1992 a 15/12/1998, para efeito de eventual concessão de abono de permanência, e, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 c/c o artigo 52 da Lei n.º 5.010/1966, defiro a averbação de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, exercidos perante a Prefeitura Municipal de Campinas, no período de 24/12/98 a 23/09/99, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0001079-21.2018.4.03.8000

Interessado(a): Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS licença saúde de 05 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 5367688 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

**458.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 17/12/2019, 18 H, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 15.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL, EM POSTERGAÇÃO À SESSÃO DE 05/12/2019**

**Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA**

**Aprovar:**

Ata da 457.ª Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2019.

**Corregedor-Regional Desembargador Federal CARLOS MUTA**

001) 0038207-72.2018.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

002) 0003305-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP (Inspeccionado).

003) 0002618-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspeccionado).



004) 0003948-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Inspeccionado).

005) 0005411-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

006) 0007871-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

007) 0008740-14.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

008) 0012905-07.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Inspeccionado).

009) 0000821-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP (Inspeccionado).

010) 0010752-98.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina/SP (Inspeccionado).

011) 0009093-54.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

012) 0016840-55.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspeccionado).

013) 0000751-51.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Inspeccionado).

014) 0012629-73.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP (Inspeccionado).

015) 0010216-87.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspeccionado).

016) 0012375-03.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Inspeccionado).

017) 0005896-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Inspeccionado).

018) 0008938-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspeccionado).

019) 0000195-49.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspeccionado).

020) 0007414-19.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

021) 0000422-42.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspeccionado).

022) 0008312-32.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspeccionado).

023) 0011071-66.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspeccionado).

024) 0016689-89.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Inspeccionado).

025) 0008793-92.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

026) 0011958-50.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Inspeccionado).

027) 0011325-39.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

028) 0009375-92.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspeccionado).

029)0001236-51.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

030)0008321-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Inspeccionado).

031)0001298-91.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

032)0001599-38.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

033)0006169-70.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

034)0000973-19.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS (Inspeccionado).

035)0009040-73.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 3ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

036)0001429-66.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim/MS (Inspeccionado).

037)0009028-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

038)0004790-94.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspeccionado).

039)0012293-69.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Inspeccionado).

040)0000429-34.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspeccionado).

041)0015129-15.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba/SP (Inspeccionado).

042) 0014382-65.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

043) 0003330-72.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspeccionado).

044) 0008833-74.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

045) 0011080-28.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

046) 0008113-10.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

047) 0009429-58.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

048) 0008020-47.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspeccionado).

049) 0009191-39.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos/SP (Inspeccionado).

050) 0013385-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspeccionado).

051) 0007885-35.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis/SP (Inspeccionado).

052) 0008550-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

053) 0014381-80.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

054) 0009186-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Americana/SP (Inspeccionado).

055) 0009714-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

056) 0009793-30.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Inspeccionado).

057) 0012272-93.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspeccionado).

058) 0001053-80.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspeccionado).

059) 0017457-15.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Inspeccionado).

060) 0008668-27.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

061) 0000392-04.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Naviraí/MS (Inspeccionado).

062) 0001329-14.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspeccionado).

063) 0003595-74.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Itapeva/SP (Inspeccionado).

064) 0014117-63.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspeccionado).

065) 0001821-06.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

066) 0009209-60.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

067) 0013292-22.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspeccionado).

068) 0001209-68.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

069) 0012258-12.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Inspeccionado).

070) 0009356-86.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Inspeccionado).

071) 0009306-60.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária  
Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

072) 0043283-46.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária  
Partes: São Paulo - Turmas Recursais (Correicionado).

073) 0043285-16.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação  
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação  
Partes: São Paulo - Turmas Recursais (Inspeccionado).

074) 0033555-78.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação  
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação  
Partes: Diretoria do Foro - SJSP (Inspeccionado).

075) 0041628-73.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária  
Partes: 1ª Vara Federal de Jales/SP (Correicionado).

#### **Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS**

076) 0027599-20.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual  
Tipo da Matéria: Penalidades  
Partes: Fenix Engenharia e Manutenção Ltda (Recorrente), Juliana Regina Cappelli OAB/SP 272.122 (Advogado), Helene Guersoni de Lima Caetano OAB/SP 306.806 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

#### **Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA**

077) 0006468-18.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Interessados: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

078)0016617-18.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

079)0037962-61.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Lotação

Partes: Deborah Thais Lapini (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

#### **Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS**

##### **Em Mesa:**

001) 0021181-27.2019.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Gratificação Natalina/13º Salário

Partes: André Noronha Matosinho (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

002)0059586-06.2017.4.03.8001 - Contratação/Pagamento de Serviços

Tipo da Matéria: Honorários Periciais

Partes: Emanuele Rachel das Dores (Requerente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Requerido).

003)0000318-81.2018.4.03.8002 - Atos Normativos/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Recorrente) e Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Recorrido).

#### **Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA**

##### **Em Mesa:**

004)0048650-51.2019.4.03.8000 - Ato Normativo

Assunto: Edição de ato normativo relacionado a aferição de critérios de merecimento de magistrados, para efeito de promoção ao cargo de juiz federal.

#### **Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA**

##### **Submeter a referendo**

001)0032597-89.2019.4.03.8001 - Ofícios

**PORTARIA CJF3R n.º 374**, de 05 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 7.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

002)0024684-56.2019.4.03.8001 – Transformação de cargos

**ATO CJF3R n.º 7134**, de 11 de novembro de 2019, que alterou a especialidade de 01 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

003)0031259-80.2019.4.03.8001 – Solicitação

**PORTARIA CJF3R n.º 369**, de 21 de novembro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 3.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São José dos Campos.

004)0032259-18.2019.4.03.8001 – Expediente Administrativo

**PORTARIA CJF3R n.º 375**, de 06 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 19.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Guarulhos.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/12/2019, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES N.º 1742, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES compensação no dia 13 de dezembro de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/12/2019, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES N.º 1670, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO compensação no dia 24 de outubro de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 24/10/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES N.º 2363, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ, bem como a Portaria n.º 53/2019-COOR/CÍVEL, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o item II do Ato PRES n.º 1286/2018, para constar que a convocação da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, titular da 4.ª Vara Cível de São Paulo - SP, para exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, dar-se-á "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 23 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/12/2019, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## PORTARIA PRES Nº 1743, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

I - Interromper, no dia 13 de dezembro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2019, aprovado pela Portaria PRES n.º 1606/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO, tendo em vista a participação na Sessão Plenária.

II - Retificar a Portaria PRES n.º 1726/2019, para constar a interrupção, no dia 04 de dezembro de 2019, por necessidade de serviço, do período de férias de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2019, tendo em vista a participação na Sessão Plenária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/12/2019, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5366264/2019

**Processo SEI n.º 0050093-37.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação de Formadores - FOFO NÍVEL I - MÓDULO I"; **Contratado:** Erisevelton Silva Lima (CPF nº 480.295.721-15); **Valor Total:** R\$3.210,88 (três mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 11/12/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5366402/2019

**Processo SEI n.º 0045457-28.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Dezembro; **Contratada:** Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida (CPF nº 012.601.248-27); **Valor Total:** R\$1.444,88 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 11/12/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5366256/2019

**Processo SEI n.º 0050094-22.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação de Formadores - FOFO NÍVEL I - MÓDULO I"; **Contratado:** Roberto Portugal Bacellar (CPF nº 391.833.869-04); **Valor Total:** R\$3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 11/12/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5366254/2019

**Processo SEI n.º 0050109-88.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação de Formadores - FOFO NÍVEL I - MÓDULO I"; **Contratado:** Rodrigo Rodrigues Dias (CPF nº 267.334.918-93); **Valor Total:** R\$3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 11/12/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5366245/2019

**Processo SEI n.º 0048935-44.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de 01 (uma) turma, *in company*, do curso "Power B.I. Intermediário", para até 8 (oito) participantes; **Contratada:** Datab Inteligência e Estratégia Ltda (CNPJ 29.162.953/0001-38); **Valor:** R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 11/12/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 3890, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a designação dos agentes titular e substituto responsáveis no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o constante do Expediente SEI 0003618-23.2019.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Portaria DIRG 1096 (2426683), de 03 de janeiro de 2017, para designar os agentes titulares e substitutos responsáveis, no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI:

#### **UG 090029**

##### ▪ Natureza de Responsabilidade 160 - Responsável pela Biblioteca

<b>Titular</b>	Cleusa Evangelista de Oliveira CPF: 693.630.138-04 e-mail: ceolivei@trf3.jus.br
<b>Substituto</b>	Demian Alves Pereira CPF: 928.979.161-68 e-mail: demiape@trf3.jus.br

##### ▪ Natureza de Responsabilidade 306 - Responsável pela Gestão do Patrimônio - Bens Móveis

<b>Titular</b>	Dirceu Benedito Prado CPF: 072.284.938-93 e-mail: dprado@trf3.jus.br
<b>Substituto</b>	Paulo Leopoldo Marin CPF: 074.419.318-43 e-mail: pmarin@trf3.jus.br

##### ▪ Natureza de Responsabilidade 394 - Responsável pela Gestão do Patrimônio - Bens Imóveis

<b>Titular</b>	Wesley dos Santos CPF: 273.903.688-45 e-mail: wsantos@trf3.jus.br
<b>Substituto</b>	Jane Maria de Almeida Fogaça CPF: 023.042.768-57 e-mail: jfogaça@trf3.jus.br

#### **UG 090047**

##### ▪ Natureza de Responsabilidade 388 - Gestor de Precatórios

<b>Titular</b>	<b>Virgínia Brandão Martins</b> CPF: 142.347.448-16 e-mail vmartins@trf3.jus.br
<b>Substituto</b>	<b>Vivian Facuri dos Santos</b> CPF: 250.667.118-80 e-mail: vfsantos@trf3.jus.br
<b>Interino</b>	<b>Augusto César de Castro</b> CPF: 118.171.738-80 e-mail: accastro@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 11/12/2019, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 3891, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a Informação DIAD 5366461

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores MIGUEL ANGELO CAETANO, RF 2980 - Técnico Judiciário, Supervisor (FC5); CARLOS EDUARDO SVERSUT MAZZINI, RF 3820 - Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B) e TAEKO SUDA, RF 2673 - Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) respectivamente, como Fiscal e Fiscais Substitutos do contrato nº 04.017.10.2019; Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 32.185.480/0001-07; Objeto: prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de administração de banco de dados SQL server 2014 ou superior, abrangendo a implementação, manutenção e administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 11/12/2019, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.017.10.2019

Processo nº 0041727-43.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.017.10.2019, firmado em 10/12/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 32.185.480/0001-07; Objeto: prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de administração de banco de dados SQL Server 2014 ou superior, abrangendo a implementação, manutenção e administração; Vigência: a partir do dia 26/12/2019, pelo período de 12 meses; Valor Total: R\$ 239.978,16; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2019; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. José Arioldo de Castro, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 12/12/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 5348895/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018492-13.2019.4.03.8000

Documento nº 5348895

Ref.: averbação de tempo de serviço do servidor ROBINSON LUIZ KUSSEK, R.F. nº 110

Tendo em vista a informação 5347658 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que providencie a juntada de nova Declaração a ser expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR e nova Certidão a ser emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/12/2019, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5348281/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0042675-48.2019.4.03.8000

Documento nº 5348281

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora GRAZIELA MOREIRA DE NEGREIRO, R.F. 4153

Tendo em vista a informação 5348244 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo:

I - com relação ao serviço prestado à JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

- 1.437 (mil, quatrocentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 09/04/2014 a 15/03/2018, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - com relação ao serviço prestado à JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DABAHIA:

- 322 (trezentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 16/03/2018 a 31/01/2019, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/12/2019, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5347101/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0050035-34.2019.4.03.8000

Documento nº 5347101

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **JESSICA BARBOSA FARIA SPÍNOLA**, R.F. nº 4181.

Tendo em vista a informação 5347050 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, da seguinte forma:

- 1.434 (mil, quatrocentos e trinta e quatro) dias, referentes ao período de 28/10/2015 a 30/09/2019, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/12/2019, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5358786/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0037401-06.2019.4.03.8000

Documento nº 5358786

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora MARINA MIYOKO GOSHIMA, R.F. nº 1150

Tendo em vista a informação 5358439 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso, em parte, o despacho 5323979, a fim de que passe a constar: "... a fim de que seja informada a data do primeiro pagamento dos anuênios decorrentes da averbação de tempo de serviço deferida a fls. 05 do Processo nº 02672/1995-SEHU (5077419)." e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/12/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5357252/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0050800-05.2019.4.03.8000

Documento nº 5357252

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor MARCIO LOPES DE SIQUEIRA, R.F. nº 2614

Tendo em vista a informação 5357212 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho proferido a fls. 06 do Processo nº 03218/2007-SEHU (5355893), a fim de que a averbação de tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma:

##### **I – referente ao período em que trabalhou na Caixa Econômica Federal - CEF:**

- 4.515 (quatro mil quinhentos e quinze) dias de contribuição, referentes ao período de 28/06/1989 a 12/11/2001, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJ/STJ e alterações e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução;

##### **II – referente ao período em que trabalhou em empresa privada:**

- 2.887 (dois mil oitocentos e oitenta e sete) dias, referentes ao período de 01/04/1981 a 12/11/2001 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado na Caixa Econômica Federal - CEF, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/12/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5337289/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0020267-73.2013.4.03.8000

Documento nº 5337289

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANALUCIADOS SANTOS, RF 1696.

Tendo em vista a informação 5337217 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo:

##### **I - referente ao período trabalhado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, como comissionada sem vínculo:**

- 1.742 (mil, setecentos e quarenta e dois) dias de contribuição, referentes aos períodos de 08/06/1995 a 19/03/2000, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 1.747 (mil, setecentos e quarenta e sete) dias de contribuição, referentes aos períodos de 08/06/1995 a 19/03/2000, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, incisos XIII e XIV, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

##### **II - referente ao período trabalhado em empresa privada:**

- 1.251 (mil, duzentos e cinquenta e um) dias, referentes ao período de 02/12/1991 a 19/03/2000 (período interpolado), já descontado o tempo de serviço trabalhado neste Tribunal como ocupante de cargo comissionado sem vínculo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/12/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3883, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI n.º 0050790-58.2019.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 09 de dezembro de 2019**, o servidor **ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**, RF 3723, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Licitações e Contratos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 11/12/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 2357, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata **CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Denise Rodrigues Rigo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/12/2019, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5370581/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021365-59.2014.4.03.8000

Documento nº 5370581

Conforme documento 5370276, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES**, no dia 10/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5368519/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0049298-31.2019.4.03.8000

Documento nº 5368519

Conforme documento 5368514, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA ALVES GRANGEIRO PEREIRA, no período de 09/12/2019 a 19/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5367515/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000607-88.2016.4.03.8000

Documento nº 5367515

Conforme documento 5367502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO, nos dias 10/12/2019 e 11/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5367283/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004578-47.2017.4.03.8000

Documento nº 5367283

Conforme documento 5367274, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIZA VALERIA DE SOUZA MADEIRA, nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5366985/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 5366985

Conforme documento 5366980, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 10/12/2019 a 16/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5366625/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 5366625

Conforme documento 5366614, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, no dia 10/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5366799/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014610-82.2015.4.03.8000

Documento nº 5366799

Conforme documento 5366793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no dia 10/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5365826/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 5365826

Conforme documento 5365819, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, nos dias 09/12/2019 e 10/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5366765/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020529-52.2015.4.03.8000

Documento nº 5366765

Conforme documento 5366755, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OCTAVIO PLACERES, no período de 07/12/2019 a 21/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5366363/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 5366363



Conforme documento 5366356, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no dia 10/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5365846/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003107-64.2015.4.03.8000

Documento nº 5365846

Conforme documento 5365841, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL, nos dias 28/11/2019 e 29/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5366593/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 5366593

Conforme documento 5366588, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, nos dias 09/12/2019 e 10/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 5272328/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0044289-88.2019.4.03.8000

Interessados: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD e Luciana Martins Carneiro

Assunto: Licença para desempenho de mandato classista

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de manutenção da servidora na folha de pagamento desta Corte, enquanto perdurar a licença para desempenho de mandato classista.

Outrossim, expeça-se Portaria autorizando a licença à servidora em epígrafe, sem remuneração, a partir de 21 de outubro de 2019, pelo período em que perdurar o exercício do mandato como dirigente do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, relativo ao triênio de 2017 a 2020, a teor do art. 92 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/12/2019, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 1713, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo n.º 0044289-88.2019.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, sem remuneração, a partir de 21 de outubro de 2019**, à servidora **LUCIANA MARTINS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, pelo período em que perdurar o exercício do mandato como dirigente do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, relativo ao triênio de 2017 a 2020, a teor do art. 92 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/12/2019, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 5366714/2019

Pregão Eletrônico 060/2019-RP

Processo n.º 0020510-04.2019.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o item 02 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 060/2019, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para fornecimento (sem instalação) de divisórias, ferragens, portas e outros acessórios, foi adjudicado à empresa LCC Móveis Eireli ME, pelo valor total de R\$ 192.000,00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 11/12/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO N.º 5355467/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI n.º 0036253-88.2018.4.03.8001

**EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 235 /2019 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5355367).

2. De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas que celebram contratos com a Administração, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, não houve a prática de atos que ensejassem a aplicação de penalidade, ante a comprovação da inexistência de atrasos na apresentação da garantia de execução referente ao Contrato n.º 04.689.10.18 e da ausência de prejuízos suportados por esta Administração.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei n. 9.784/99.

5. Dê-se ciência à contratada da presente decisão.

5. Comunique-se o Núcleo Gestor e o NUFC acerca do teor desta decisão.

6. Oportunamente, archive-se o feito.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/12/2019, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 5344592/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008430-08.2019.4.03.8001

**EMPRESA: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME**

#### Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 229/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5344571).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e em razão da inexecução parcial do Contrato n. 06.070.10.18, caracterizada pelo descumprimento dos itens 4.2 e 3.16 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 032/2018 e dos itens 02 e 03 do Anexo II do mesmo edital, aplico à empresa **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no item 02, "a" da Cláusula Décima Quinta do referido contrato c/c o art. 87, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/12/2019, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5369918/2019

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

Processo nº 0026528-75.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição de Pás/Eletrodos e de Baterias/Pilhas de lítio tipo CR123A para Desfibrilador, foi adjudicado à empresa **COURAÇO COMERCIAL LTDA.** ao preço total de R\$2.450,00 para o Lote 2. O lote 1 restou fracassado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 12/12/2019, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5369067/2019**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019-RP**

Processo nº 0002903-12.2018.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de sistemas de prevenção e combate a incêndio, foi adjudicado à empresa ATIC TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., ao preço total de R\$2.897.694,22 para o Lote 1. Os Lotes 2 e 3 restaram fracassados.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/12/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 5365884/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0004432-32.2019.4.03.8001

**SOLOBRASIL CONSTRUTORA LTDA.**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 5365853, mantenho a decisão proferida no doc. 5302083, qual seja, aplicação à empresa **SOLOBRASIL CONSTRUTORA LTDA.** da penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) mês**, pelo não atendimento aos requisitos da Qualificação Técnica e da Qualificação Econômico-Financeira, previstos, respectivamente, na Cláusula 3 (itens 3.2 e 3.3) e na Cláusula 4 (item 4.3.2) do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2018-RP, com fundamento na Cláusula 18, item 18.1.1., do referido edital c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2019, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO 5371285 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

No Aviso de Licitação relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 088/2019, Processo n. 0021044-45.2019.4.03.8001, disponibilizado no Diário Eletrônico n. 232, no dia 12/12/2019, onde se lê: "Obtenção do edital: a partir de 12/12/2019, às 13h00" leia-se: Obtenção do edital: a partir de 13/12/2019" e onde se lê: "Abertura da Sessão: 26/12/2019 às 14h30", leia-se: "Abertura da Sessão: 27/12/2019 às 11h00"

São Paulo, 12 de dezembro de 2019

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

**PORTARIANUIN Nº 39, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Engº **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994**, como Fiscal Titular, e Engº **EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018**, como Fiscal Substituto, para fornecimento de conjuntos de Geração Solar para Sistema ON-GRID para Justiça Federal de São Paulo, Nota de Empenho 2019NE002546 (doc. SEI 5342923), através de Contrato n. 05.634.10.19 (doc SEI 5346526), processo SEI 0032242-79.2019.4.03.8001, celebrada com a empresa **SISTEL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.240.627/0001-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**AVISO Nº 5366766/2019**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 09/2019**

**Processo n. 0001448-75.2019.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS 09/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de adequação do depósito judicial, posto policial e celas do Fórum Federal de Presidente Prudente /SP e adjudicou à empresa **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI**.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

Yukio Kimura  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 11/12/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 5339309/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0016312-55.2018.4.03.8001

Documento nº 5339309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5336356, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, para o período de 28/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5339324/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0032311-14.2019.4.03.8001

Documento nº 5339324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5336115, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO - RF 4230, para o período de 02/12/2019 a 04/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344287/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 5344287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5341080, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 02/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 5366504/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT**

Processo SEI nº 0027977-34.2019.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (5363145) e das manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5366498) e da Diretora da Secretaria Administrativa (5366501), defiro o pedido de ajuda de custo complementar, em virtude de deslocamento de dependente, formulado pelo servidor Pedro Luis Silveira de Castro Silva, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro de 2019, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e da Resolução n.º 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5334534/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001433-77.2017.4.03.8001

Documento nº 5334534

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5329151, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA FELIX DA SILVA - RF 7753, para o período de 29/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stologli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/12/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 781, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004242-40-2017.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor FULVIO TAGLIATTI SIGUIN, RF 7797, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do referido Juizado;

II - DESIGNAR a servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, RF 7397, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 782, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023061-88.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JULIO CELSO ANDRADE MARTINS, RF 8605, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344297/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013464-66.2016.4.03.8001

Documento nº 5344297

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5341069, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA KRODI DOS SANTOS - RF 2584, para o período de 02/12/2019 a 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/12/2019, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344304/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067522-19.2016.4.03.8001

Documento nº 5344304

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5339129, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA - RF 8271, para o período de 03/12/2019 a 17/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/12/2019, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344319/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007555-72.2018.4.03.8001

Documento nº 5344319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5336274, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES - RF 5516, para o período de 02/12/2019 a 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/12/2019, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344331/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004397-43.2017.4.03.8001

Documento nº 5344331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5336683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN - RF 3704, para o período de 03/12/2019 a 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/12/2019, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 5344340/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 5344340

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5331377, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 30/11/2019 a 27/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344347/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005559-73.2017.4.03.8001

Documento nº 5344347

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5331133, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828, para o período de 29/11/2019 a 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344352/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0032077-32.2019.4.03.8001

Documento nº 5344352

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5329143, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALBERTO RODRIGUES SOPHIA - RF 7927, para o período de 28/11/2019 a 19/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344358/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5344358

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5310865, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 24/11/2019 a 21/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/12/2019, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344484/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031420-90.2019.4.03.8001

Documento nº 5344484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5318399, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA - RF 5593, para o período de 26/11/2019 a 30/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/12/2019, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344490/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048727-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5344490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 5133382, divulgado no Diário Eletrônico de 26/09/2019:**

**Onde se lia:**

Conforme documento SEI nº 5128257, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104, para o período de 19/09/2019 a 25/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

**leia-se:**

Conforme documento SEI nº **5144411**, defiro pedido de **Licença por Acidente em Serviço** ao/à servidor(a) MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104, para o período de 19/09/2019 a 25/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) Arts. 82, 204, 211 e 212 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência ao(à) servidor(a), à chefia e ao NUAUF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/12/2019, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5346771/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048727-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5346771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5147040, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104, para o período de 26/09/2019 a 10/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5346782/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048727-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5346782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5273478, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104, para o período de 11/11/2019 a 10/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5347010/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004031-04.2017.4.03.8001

Documento nº 5347010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5343390, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA GESSI DE SOUSA LIMA - RF 3788, para o período de 09/12/2019 a 19/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5347120/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001

Documento nº 5347120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5341171, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418, para o período de 03/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5347182/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067169-76.2016.4.03.8001

Documento nº 5347182

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5345842, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TAHIRA - RF 4084, para o período de 04/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5348650/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029237-83.2018.4.03.8001

Documento nº 5348650

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5347615, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURO DE ALMEIDA BORGES - RF 2725, para o período de 05/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5348854/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 5348854

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5347441, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - RF 6561, para o período de 04/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5348892/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 5348892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5346984, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 05/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5348939/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009993-08.2017.4.03.8001

Documento nº 5348939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5346158, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALBERTO LEITE CORREA - RF 7149, para o período de 03/12/2019 a 04/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5348968/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 5348968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5345873, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 04/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5348991/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052371-13.2016.4.03.8001

Documento nº 5348991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5347023, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA - RF 3998, para o período de 05/12/2019 a 11/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5349002/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5347007, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA - RF 2225, para o período de 05/12/2019 a 13/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruíti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5349023/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0032543-26.2019.4.03.8001

Documento nº 5349023

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5345852, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO ALEXANDRE VIEIRA - RF 5463, para o período de 04/12/2019 a 17/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruíti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5349045/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011059-86.2018.4.03.8001

Documento nº 5349045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5345836, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE PINTO ALVES - RF 8063, para o período de 27/11/2019 a 28/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruíti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5349050/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066451-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5349050

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5345822, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANO SOFFI - RF 6278, para o período de 04/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5349062/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014370-56.2016.4.03.8001

Documento nº 5349062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5345811, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CILENE SOARES - RF 1246, para o período de 04/12/2019 a 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5349159/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015625-49.2016.4.03.8001

Documento nº 5349159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5345792, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO - RF 1343, para o período de 03/12/2019 a 07/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5349160/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 5349160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5331701, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 02/12/2019 a 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5351378/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029648-92.2019.4.03.8001

Documento nº 5351378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5313937, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRENO COSTA BATHAUS - RF 8343, para o período de 25/11/2019 a 15/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5353925/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024544-22.2019.4.03.8001

Documento nº 5353925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5352292, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORY KARLA WASINGER - RF 3871, para o período de 05/12/2019 a 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5353942/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001

Documento nº 5353942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5351717, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925, para o período de 27/11/2019 a 29/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5353954/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052682-04.2016.4.03.8001

Documento nº 5353954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5341155, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA - RF 6080, para o período de 03/12/2019 a 10/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 5353960/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060261-03.2016.4.03.8001

Documento nº 5353960

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5336370, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIRIAN TAVARES - RF 5650, para o período de 02/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364602/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012775-22.2016.4.03.8001

Documento nº 5364602

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5356409, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAIANA KATI DA CONCEICAO E SILVA NAKAO - RF 8186, para o período de 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364711/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071880-27.2016.4.03.8001

Documento nº 5364711

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5353964, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) UMBELINA MARIA FERREIRA - RF 1422, para o período de 05/12/2019 a 18/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364713/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049178-87.2016.4.03.8001

Documento nº 5364713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5353982, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, para o período de 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364715/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Documento nº 5364715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5354016, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS AMARALDI FINI - RF 2827, para o período de 04/12/2019 a 05/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364716/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5364716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5354018, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364717/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 5364717

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5354019, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - RF 5912, para o período de 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364718/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5357987, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - RF 5912, para o período de 09/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364720/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008715-06.2016.4.03.8001

Documento nº 5364720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5354020, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para o período de 05/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364722/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 5364722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5354021, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS - RF 2554, para o período de 04/12/2019 a 19/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364723/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004058-84.2017.4.03.8001

Documento nº 5364723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5354022, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI - RF 5147, para o período de 05/12/2019 a 19/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364724/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059772-29.2017.4.03.8001

Documento nº 5364724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5354023, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI - RF 3168, para o período de 05/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364725/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060821-42.2016.4.03.8001

Documento nº 5364725

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5354024, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS - RF 7514, para o período de 05/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364726/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001

Documento nº 5364726

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5354025, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, para o período de 05/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5365443/2019**

**RETIFICAÇÃO do Despacho N° 4943729, divulgado no Diário Eletrônico de 23/07/2019:**

**Onde se lê:**

Nos termos do Relatório nº 4929682, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/07/2019 a **09/01/2020** ao/à servidor(a) DULCE NEIDE DA SILVA, RF 3951.

Ao NUSA, para providências.

**leia-se:**

Nos termos do Relatório nº 4929682 e **Certidão 5365335**, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/07/2019 a **05/12/2019** ao/à servidor(a) DULCE NEIDE DA SILVA, RF 3951.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5366716/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0028578-40.2019.4.03.8001

Documento nº 5366716

Considerando a Ata SUSD-MÉDICOS 5315142, indefiro o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos do servidor aposentado DONIZETE ARAÚJO SILVA, RF 2101, por falta de amparo legal, com fundamento no inciso XIV, artigo 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº. 8.541/1992 e alterada pelas Leis nºs. 9.250/1995 e 11.052/2004.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUSA, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2019, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**25ª VARA CÍVEL**

**PORTARIASP-CI-25VN° 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **RENATAABIJAUDI GOULART, RF 8493**, Analista Judiciária, FC-2, lotada nesta Vara, para substituir a servidora **MARIANAYUKI KANDA, RF 5541**, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC-5, no período de **21/11/2019 a 10/12/2019**, em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIASP-EF-COORD Nº 45, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do CASSIANO SOARES CORREA - RF 1610, de 30/03 a 07/04/2020 para 26/02 a 05/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 11/12/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-EF-COORD Nº 44, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 40, de 11 de novembro de 2019, em relação substituição da servidora TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA- RF 5779, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), para constar:

ONDE SE LÊ:

"DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos."

LEIA-SE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, Técnico Judiciário, para substituí-la em 21/10/2019 e nos períodos de 24/10 a 28/10/2019 e de 30/10 a 19/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 11/12/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIABAUR-SUMANº 30, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Digite aqui a Ementa...

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

**O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de JANEIRO de 2020, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
01	Ana Íris Lobrigati ( <b>recesso</b> )	17	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )
02	Ércles de Andrade Cardoso ( <b>recesso</b> )	18	João Francisco Amarante ( <b>sábado</b> )
03	Ércles de Andrade Cardoso ( <b>recesso</b> )	19	João Francisco Amarante ( <b>domingo</b> )
04	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>recesso</b> )	20	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
05	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>recesso</b> )	21	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )
06	Evandro Langona Tagliatela ( <b>recesso</b> )	22	Ércles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
07	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )	23	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )
08	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	24	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
09	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )	25	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>sábado</b> )
10	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	26	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>domingo</b> )
11	Evandro Langona Tagliatela ( <b>sábado</b> )	27	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
12	Evandro Langona Tagliatela ( <b>domingo</b> )	28	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )
13	Ércles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	29	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
14	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )	30	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )
15	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )	31	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
16	Antônio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Baur-NUAR N° 34, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria nº 33, de 04/12/2019, para constar, onde se lê: "...em relação ao servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, RF. 5973, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2019, para ser usufruída de 10 a 22/02/2020(10 dias), leia-se "...em relação ao servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, RF. 5973, referente à 2ª e à 3ª parcelas de férias do exercício de 2019, anteriormente marcadas de 22 a 31/01/2020 (10 dias) e 26 a 28/02/2020 (03 dias), para serem usufruídas em uma única parcela de 10 a 22/02/2020 (13 dias)".**

**Bauru, 11 de dezembro de 2019**

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA CATA-NUAR N° 63, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
16/12/2019 a 19/12/2019	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
13/12/2019 a 19/12/2019	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
13/12/2019 a 19/12/2019	Danilo Antonio Manhani

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
----------------	-----------------



**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-SUMANº 54, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficial(ais) de Justiça Avaliador(es) Federal(ais) abaixo relacionado(s):

**1- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Aramina/SP**, no dia **06/09/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002024-21.2019.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP;

**2- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **06/09/2019**, para cumprimento do mandado nº 1303.2019.00487, expedido nos autos do processo nº 0000480-20.2018.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;

**3- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **21/09/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002239-94.2019.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP;

**4- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **04/10/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002239-94.2019.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP;

**5- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Aramina/SP**, no dia **04/10/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001021-65.2018.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;

**6- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Aramina/SP**, no dia **01/11/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 0001805-11.2010.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;

**7- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **01/11/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 0001805-11.2010.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;

**8- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **20/11/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5000879-95.2017.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;

**9- Luis Carlos Martins Botta - RF 4302:** no município de **Buritizal/SP**, no dia **28/11/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5000513-56.2017.403.6113 da 1ª VF de Franca/SP;

**10- Luis Carlos Martins Botta - RF 4302:** no município de **Ribeirão Corrente/SP**, no dia **28/11/2019**, para cumprimento do mandado nº 1301.2019.00730, expedido nos autos do processo nº 0000135-20.2019.403.6113 da 1ª VF de Franca/SP;

**11- Luis Carlos Martins Botta - RF 4302:** no município de **Ituverava/SP**, no dia **28/11/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002930-11.2019.403.6113 da 1ª VF de Franca/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 11/12/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA FRAN-01VNº 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, compensou o dia 29.11.2019 com dia trabalhado em plantão,

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no dia 29.11.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 17ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-17VNº 34, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE alterar o período de férias da servidora MARILENE DA COSTA, RF: 5809, Técnica Judiciária, relativa ao exercício de 2019 de 07/01/2020 a 05/02/2020 para 01/04/2020 a 30/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

### PORTARIA MG CR-02VNº 54, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 70, de 27/11/2019, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

Data	Servidor	Cargo	RF
6 a 13/12/2019	Rafael Antônio Melo de Freitas	Técnico Judiciário	8562
	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MGCR-02VNº 55, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 73, de 27/11/2019, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

Data	Servidor	Cargo	RF
20/12/2019	Marcello Augusto de Castro Duarte	Técnico Judiciário	3809
21/12/2019	Marília Vieira de Castro	Analista Judiciário	8367
22/12/2019	Marília Vieira de Castro	Analista Judiciário	8367
29/12/2019	Wellington Gomes Leal	Técnico Judiciário	5402
30/12/2019	Rafael Antônio Melo de Freitas	Técnico Judiciário	8562
31/12/2019	Andrea Brunozi Baleeiro	Analista Judiciário	8523
20 a 22/12/2019 29 a 31/12/2019	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MGCR-02VNº 53, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a Portaria nº 47, disponibilizada no Diário Eletrônico em **17/10/2019**:

Onde se lê:

"1 - **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Maria Emilia de Souza Carvalho, técnica judiciária, RF 3149, a partir de 08.01.2020 ficando o saldo remanescente para **22.04.2020 a 20.04.2020;**"

Leia-se:

"1 - **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Maria Emilia de Souza Carvalho, técnica judiciária, RF 3149, a partir de 08.01.2020 ficando o saldo remanescente para **22.04.2020 a 30.04.2020;**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA MG CR-02 VNº 56, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 41, disponibilizada no Diário Eletrônico em 9/9/2019, referente ao servidor **Mauro de Almeida Borges**, Técnico Judiciário, RF 2725, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de **13 a 27/1/2020 (15 dias)** para **17 a 31/1/2020 (15 dias)**, exercício 2020.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 39, disponibilizada no Diário Eletrônico em 9/9/2019, referente à servidora **Fernanda Lopes Cardim**, Analista Judiciário, RF 4960, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **26/2 a 6/3/2020 (10 dias)** para **7 a 16/1/2020 (10 dias)**, exercício 2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 39, disponibilizada no Diário Eletrônico em 30/8/2018, referente ao servidor **Wellington Gomes Leal**, Técnico Judiciário, RF 5402, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **2 a 19/12/2019 (18 dias)** para **4 a 21/2/2020 (18 dias)**, exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA MG CR-02 VNº 57, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o afastamento da servidora **Fernanda Lopes Cardim**, Analista Judiciário, RF 4960, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia **22/11/2019**, face à licença saúde.

Considerando o afastamento da servidora **Andrea Brunozi Baleeiro**, Analista Judiciário, RF 8523, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **11 a 15/11/2019**, face à licença saúde.

Considerando o afastamento do servidor **Wellington Gomes Leal**, Técnico Judiciário, RF 5402, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia **22/11/2019**, face à compensação de plantão judiciário.

Considerando as férias concedidas no período de **18 a 27/11/2019** ao servidor **Rodrigo Zanirato**, Técnico Judiciário, RF 7908, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), bem como o afastamento no período de **6 e 7/11/2019 e 28/11/2019**, face à compensação de plantão judiciário, e no período de **11 e 12/11/2019 e 29/11/2019**, face à compensação de trabalho eleitoral.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria Emília de Souza Carvalho**, Técnico Judiciário, RF 3149, para substituir **Fernanda Lopes Cardim**, Analista Judiciário, RF 4960, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia **22/11/2019**.

DESIGNAR o servidor **Marcello Augusto de Castro Duarte**, Técnico Judiciário, RF 3809, para substituir **Andrea Brunozi Baleeiro**, Analista Judiciário, RF 8523, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **11 a 15/11/2019**.

DESIGNAR a servidora **Verônica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, Técnico Judiciário, RF 6632, para substituir **Wellington Gomes Leal**, Técnico Judiciário, RF 5402, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia **22/11/2019**.

DESIGNAR a servidora **Marília Vieira de Castro**, Analista Judiciário, RF 8367, para substituir **Rodrigo Zanirato**, Técnico Judiciário, RF 7908, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **6, 7, 11, 12 e 18 a 24/11/2019**.

DESIGNAR o servidor **Marcello Augusto de Castro Duarte**, Técnico Judiciário, RF 3809, para substituir **Rodrigo Zanirato**, Técnico Judiciário, RF 7908, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **25 a 29/11/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo**, Juiz Federal, em 11/12/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO**

#### **PORTARIA OSA-CECON Nº 4, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada devido às férias regulamentares pela titular.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMa Juíza Federal Titular e Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 565/2015, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo entre outras;

**CONSIDERANDO** o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 114, de 14/02/2017 (2517218), que dispõe sobre alteração de lotação de servidor da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a Central de Conciliação de Osasco/SP, bem como designação à função comissionada;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 221 de 19/12/2015, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 32 de 18/07/2018, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a delegação de competência para expedição de Portarias de designação de substitutos de servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3, de 28/08/2018 (4026101), que dispõe sobre a aprovação da escala de férias para o período de fruição de 2018/2019 dos servidores lotados na CECON Osasco/SP.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3, de 02/09/2019 (5068949), que dispõe sobre a aprovação da escala de férias para o período de fruição de 2019/2020 dos servidores lotados na CECON Osasco/SP.

RESOLVE:

**1. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE GUILHERME REGINATO - RF 8462**, Técnico Judiciário, lotada(o) na 2ª Vara desta Subseção, para exercer a função comissionada de Supervisor(a) da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular **SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, em virtude de suas férias, no período de 07/01/2020 a 19/01/2020.

**2. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GABRIELA DINIZ RODRIGUES - RF 8203**, Analista Judiciário, lotada(o) na 2ª Vara desta Subseção, para exercer a função comissionada de Supervisor(a) da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular **SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, em virtude de suas férias, no período de 20/01/2020 a 31/01/2020.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, à Seção de Férias - SURF

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 06/12/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

#### **PORTARIA SORO-JEF-SEJF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 para substituir Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, entre os dias 10/12/2019 e 19/12/2019 em virtude de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora Paula Ferreira Camargo, RF 6913, para substituir Suhelen Nascimento Barros Pedroso, RF 7968, Oficiala da 1ª Vara-Gabinete, de 02/12/2019 a 19/12/2019 em razão da fruição de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora Renata Cristina Bittar Manente, RF 5831, para substituir Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, Oficiala da 2ª Vara-Gabinete, entre os dias 07/01/2020 e 17/01/2020 também por motivo de gozo de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 11/12/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SORO-JEF-SEJF Nº 22, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Regulamenta a prática dos atos de mero expediente sem caráter decisório pelas servidoras e pelos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP, independentemente de determinação judicial.*

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, XIV, da Constituição da República e nos arts. 152, VI, e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permite ao magistrado delegar a prática de atos de mero expediente sem caráter decisório ao chefe de secretaria e aos demais servidores;

**CONSIDERANDO** os termos da Recomendação CORE/TRF3 nº 03, de 24 de maio de 2011, que “recomenda aos magistrados de 1ª Instância da Justiça Federal da 3ª Região a edição de Portaria que verse sobre a execução de atos que podem ser praticados pelos servidores, independentemente de determinação judicial”, posteriormente referendados pelo § 1º do art. 152 do Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular a organização dos trabalhos internos deste Juizado Especial Federal Cível e a padronização dos expedientes, visando otimizar os trabalhos forenses;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pela rápida solução dos litígios, em conformidade com o princípio da celeridade e com a garantia constitucional da razoável duração dos processos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar às servidoras e aos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP que, quando cabível, deem impulso aos feitos de competência desta unidade judiciária mediante a utilização de atos ordinatórios, observando-se o disposto nesta Portaria.

§ 1º Os modelos de atos ordinatórios deverão ser criados e disponibilizados às servidoras e aos servidores, pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, de forma padronizada e compilada em arquivo único, o qual deverá dispor de ferramentas que impeçam a alteração de seu teor e facilitem a localização dos termos desejados.

§ 2º Criado e disponibilizado o arquivo único, na forma do § 1º, fica vedada a utilização de modelos de atos ordinatórios não contemplados na compilação, devendo tais situações ser analisadas pelas servidoras e pelos servidores por meio de minutas de despacho ou decisão, conforme o caso.

§ 3º A prática de atos ordinatórios será anotada no sistema eletrônico de andamento processual, com menção a esta Portaria, e, quando cabível, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

§ 4º A prática de atos ordinatórios ficará sujeita a revisão pelas Juízas e pelos Juízes Federais em exercício nas Varas-Gabinete, de ofício ou mediante provocação dos interessados.

Art. 2º Os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pelas servidoras e pelos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP:

I – intimação da parte autora a, no prazo de 30 (trinta) dias:

- a) sanar as irregularidades constatadas no ajuizamento da ação, conforme informação produzida pela Secretaria Única;
- b) esclarecer divergência entre a qualificação constante da petição inicial e os documentos que a instruem;
- c) regularizar a representação processual, inclusive nos casos em que não apresentada procuração com poderes especiais para renunciar ou declaração de renúncia lavrada pela parte autora, para fins de verificação da competência do Juizado (art. 3º da Lei 10.259/01) e/ou da modalidade de ofício requisitório a ser expedido na fase de execução (art. 17, § 4º, da Lei 10.259/01);

d) informar se renuncia ao montante que eventualmente exceder a quantia de 60 (sessenta) salários mínimos na data da propositura da ação, cabendo ao representante certificar-se de que possui poderes expressos para tanto ou apresentar declaração de renúncia lavrada pela parte autora; ou, em caso negativo, atestar que o valor da causa se amolda ao limite de alçada dos Juizados Especiais Federais, mediante a apresentação de planilha de cálculo que evidencie o proveito econômico efetivamente almejado, assim considerado nos termos do art. 292 do Código de Processo Civil;

e) demonstrar que é microempresa ou empresa de pequeno porte, mediante a juntada de cópia integral, atualizada e legível do ato constitutivo;

II – intimação da parte autora a, no prazo de 10 (dez) dias:

- a) manifestar-se sobre a contestação oferecida nos autos, caso assim deseje;
- b) apresentar os documentos indicados pelo perito para conclusão do laudo pericial;
- c) manifestar-se, quando o valor dos cálculos de liquidação ultrapassar a quantia de 60 (sessenta) salários mínimos, sobre a modalidade de pagamento desejada, se por precatório ou requisição de pequeno valor, nos termos do art. 17, § 4º, da Lei nº 10.259/2001, cabendo ao representante, na segunda hipótese, certificar-se de que possui poderes expressos para renunciar ou apresentar declaração de renúncia lavrada pela parte autora;

d) manifestar-se, quando ínfimo o valor da execução, assim considerado aquele que não ultrapasse a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sobre o interesse na expedição de ofício requisitório, cientificando-a de que, decorrido o prazo, os autos serão remetidos ao arquivo;

e) regularizar o instrumento de mandato, para que dele constem poderes para receber e dar quitação;

III – intimação da parte contrária a:

- a) manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre as petições e os documentos juntados aos autos, caso assim deseje;
- b) manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo apresentada nos autos;
- c) oferecer contrarrazões ao recurso interposto nos autos em face de sentença:
  - 1) no prazo de 5 (cinco) dias, no caso de embargos de declaração;
  - 2) no prazo de 10 (dez) dias, no caso de recurso dirigido às Turmas Recursais;
- d) manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos de liquidação apresentados nos autos, cientificando-a de que eventual impugnação deverá ser fundamentada e acompanhada de planilha de cálculo;

IV – intimação da parte interessada a, no prazo de 10 (dez) dias:

- a) apresentar o(s) documento(s) mencionado(s) na petição de encaminhamento, mas que não a acompanhou(aram);

b) apresentar, quando representada por advogado, cópia legível do CPF do procurador para fins de requisição de pagamento, cientificando-a de que, decorrido o prazo, será expedido ofício requisitório apenas em favor da parte representada;

c) apresentar comprovante de regularização da inscrição no CPF, diante do que constatado nos sistemas eletrônicos de informação;

d) apresentar cópias legíveis da petição inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de trânsito em julgado referente ao processo indicado no comunicado de cancelamento de ofício requisitório;

e) manifestar-se pelo que entender de direito, diante do desarquivamento dos autos, cientificando-a de que, decorrido o prazo, os autos retornarão ao arquivo;

f) manifestar-se, quando a decisão ou sentença não servir de alvará de levantamento, sobre o depósito efetuado em conta judicial ou por ela indicada, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial, bem como sobre a satisfação do crédito;

V – intimação da parte interessada sobre a disponibilização, em conta corrente à sua ordem, da importância requisitada para pagamento, cientificando-a de que, não sendo levantados no prazo de 2 (dois) anos, os valores disponibilizados serão cancelados e estornados, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.463/2017, e de que, decorrido o prazo de 10 (dez) dias, os autos serão remetidos ao arquivo;

VI – intimação das partes:

a) sobre a designação de perícia ou audiência, quando da distribuição do feito;

b) sobre a designação de perícia ou audiência no juízo deprecado;

c) sobre a comunicação do juízo deprecado acerca da remessa da carta precatória a terceiro juízo;

d) sobre o retorno de carta precatória ou a juntada de respostas a ofícios relativos a diligências determinadas pelo juízo;

e) a manifestarem-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a sentença homologatória de acordo, o ato de implantação ou restabelecimento do benefício e os cálculos de liquidação apresentados nos autos (*“fluxo célere dos benefícios por incapacidade”*), cientificando-as de que eventual impugnação deverá ser fundamentada e acompanhada de planilha de cálculo;

f) a manifestarem-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo principal ou complementar ou sobre o comunicado do perito (contábil, médico ou social), caso assim desejem;

g) a manifestarem-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos de liquidação, originais ou retificadores, elaborados pela Contadoria Judicial ou por perito do juízo, cientificando-as de que eventual impugnação deverá ser fundamentada e acompanhada de planilha de cálculo;

h) a manifestarem-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o retorno dos autos da Turma Recursal, cientificando-as de que, decorrido o prazo, os autos serão remetidos ao arquivo;

i) sobre a transmissão do precatório para pagamento, cientificando-as de que os autos serão sobrestados até que haja a liberação dos valores ou manifestação das partes;

VII – intimação do perito a, no prazo de 10 (dez) dias:

a) apresentar o laudo, no caso de estar vencido o prazo fixado pelo juízo ou, não havendo prazo fixado, após 30 (trinta) dias da data da perícia;

b) apresentar o laudo, após a apresentação dos documentos solicitados ao periciando;

c) retificar o laudo, apresentando respostas aos quesitos-padrão do juízo pertinentes ao assunto tratado nos autos;

d) complementar o laudo, no caso de não ter sido fixada anteriormente, ainda que de forma estimada, a data do início da incapacidade -  
DII;

VIII – abertura de vista ao Ministério Público Federal, nos processos que envolvam interesse de incapaz (art. 178, II, do CPC), inclusive para fins de apresentação de manifestação em recurso interposto por uma das partes;

IX – solicitação de informações sobre o cumprimento do mandado, da carta precatória ou do ofício expedido, no caso de estar vencido o prazo fixado pelo juiz;

X – envio de resposta ao juízo deprecante, sempre que solicitadas informações sobre o andamento de mandado, carta precatória ou ofício;

XI – envio de certidão de inteiro teor ou objeto e pé solicitada por outros juízos;

XII – encaminhamento dos autos à Central de Conciliação, nos casos em que formulada proposta ou contraproposta de acordo por uma das partes e rejeitada pela parte contrária;

XIII – encaminhamento dos autos à Contadoria Judicial:

a) para elaboração dos cálculos de liquidação em matéria previdenciária, quando a parte autora não estiver representada por advogado ou quando houver acordo homologado por sentença, sem prejuízo da expedição de ofício para cumprimento da obrigação de fazer ao INSS (CEAB/DJ);

b) para análise de impugnação fundamentada e acompanhada de planilha de cálculo apresentada por uma das partes, em qualquer matéria;

c) nas demais hipóteses previstas em ato normativo;

XIV – encaminhamento dos autos à Turma Recursal, após o cumprimento da(s) diligência(s) determinada(s).

§ 1º Os atos ordinatórios de solicitação ou de envio de informações e/ou certidões, previstos nos incisos IX, X e XI, deverão ser praticados por correio eletrônico, preferencialmente, cabendo a(o) servidor(a) anexar aos autos correlatos cópia da comunicação (*e-mail*) enviada ao destinatário.



§ 2º Os atos ordinatórios de encaminhamento dos autos à Central de Conciliação e à Contadoria Judicial, previstos nos incisos XII e XIII, deverão ser praticados mediante gerenciamento dos feitos às pastas correlatas, independentemente da formalização por escrito nos autos respectivos, ressalvados os casos de elaboração dos cálculos de liquidação em matéria previdenciária (inciso XIII, alínea "a") e de análise de impugnação fundamentada e acompanhada de planilha de cálculo apresentada por uma das partes (inciso XIII, alínea "b").

§ 3º Havendo necessidade de reiteração de ato ordinatório de intimação, inclusive nos casos previstos no inciso VII, deverá o(a) servidor(a) efetuar a por meio de minuta de despacho ou decisão, conforme o caso.

Art. 3º Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 61, de 04 de dezembro de 2018, e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 11/12/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-NUAR Nº 79, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substituição de Supervisora em licença médica e férias.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a Servidora **LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873**, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação - FC5, esteve em licença médica no período de 09 a 16/10/2019 e em férias no período de 18 a 19/11/2019;

**RESOLVE:**

**1) DESIGNAR** a Servidora **SONIA REGINA SORRENTINO ATANAES - RF 3082**, para substituí-la nos dias 09 e 10/10/2019;

**2) DESIGNAR** a Servidora **ROSANGELA DA SILVA - RF 2867**, para substituí-la nos seguintes períodos: de 11 a 16/10/2019 e de 18 a 19/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 11/12/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-02VNº 27, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR O período de férias da servidora **DEBORA MARTINEZ NEVES SECCO**, RF 2869, de modo que:

Onde se lê:

1ª parcela: 13/04/2020 a 30/04/2020;

2ª parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020.

Passe a constar:

1ª parcela: 06/04/2020 a 30/04/2020;

2ª parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 25/10/2019, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SANT-02VNº 28, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 a 464 do Provimento COGE de n. 64, publicado no D.O.U. de 03.05.2005,

RESOLVE:

EFETIVAR a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o mês de OUTUBRO DE 2019:

19/10/2019 (sábado):

- ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA

Técnico Judiciário - RF 5265;

- ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

Analista Judiciária – RF 4678.

20/10/2019 (domingo):

- ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS

Técnico Judiciário - RF 3690;

- ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

Analista Judiciária – RF 4678.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 25/10/2019, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA SBP-02VNº 30, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ADRA. LESLEYGASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

Tendo em vista que o período de fruição para gozo das férias da Servidora Aparecida Rie de Nakanishi RF: 8012 encerra-se em 21/04/2020 e considerando que a licença médica (02/12/2019 a 29/05/2020) motivou a alteração da parcela do exercício anterior para 30/05 a 18/06/2020 os demais 30 dias de férias do exercício 2019:

**RESOLVE**

1. Retificar parcialmente a Portaria nº 29/2019 (5351620), para alterar o período 30 dias de férias da Servidora da seguinte forma:

Onde se lê:: De 01/07/2020 a 30/07/2020”

Leia-se: "De 19/06/2019 a 18/07/2020".

São Bernardo do Campo, 11/12/2019.

LESLEY GASPARINI  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 11/12/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

#### PORTARIA SORO-NUAR Nº 43, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o feriado forense disciplinado no art. 62, da Lei nº 5.010/66, compreendido no período de 20/12/2019 a 06/01/2020 e considerando os termos da Resolução nº. 70/2009-CJF,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período, das 9h00 às 12h00:

Período	Servidores
20/12/2019	Isabel Mendes de Queiroz – RF 5380 Maria Emilia Fernandes Ciriaco – RF 2655
23/12/2019	Isabel Mendes de Queiroz – RF 5380 Eduardo Cerqueira Roberto – RF 2053

26/12/2019	Marcia Maria de Marco Mattiazo – RF 2059 Eduardo Cerqueira Roberto – RF 2053
27/12/2019	Marcia Maria de Marco Mattiazo – RF 2059 Viviane Ponstinnicoff de Almeida – RF 4611
30/12/2019	Maria Emilia Fernandes Ciriaco – RF 2655
02/01/2020	Rafael Hirohito Hosokawa - RF 2426 Eduardo Flumignan Lopes – RF 5424
03/01/2020	Rafael Hirohito Hosokawa - RF 2426 Eduardo Flumignan Lopes – RF 5424
06/01/2020	Viviane Ponstinnicoff de Almeida – RF 4611

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SORO-NUAR Nº 44, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, ocupante da função de Diretora de Apoio Regional (FC-6), solicitou compensação no dia **06/12/2019** em virtude de serviço eleitoral,

**RESOLVE,**

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**1ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA TAUB-01VNº 17, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

<b>Das 9h00 do dia 01/01/2020 às 9h00 do dia 03/01/2020 - Ana Maria Nunes de Araujo Manai</b>
<b>Das 9h00 do dia 03/01/2020 às 9h00 do dia 05/01/2020 – Renata Baptista Coelho</b>
<b>Das 9h00 do dia 05/01/2020 às 9h00 do dia 07/01/2020 - Vanessa Pomar Barretti</b>

Art. 2.º DETERMINAR que os servidores acima referidos permaneçam nas dependências da Subseção Judiciária de Taubaté durante o horário de plantão (das 9h00 às 12h00) e de prontidão para atendimento aos casos de urgência após o referido horário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 11/12/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARISA VASCONCELOS  
JUÍZA FEDERAL

Portaria TAUB-01VNº 18, DE 04 DE dezembro DE 2019.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64

**CONSIDERANDO**

os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010

**RESOLVE :**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

<b>Das 09h00 do dia 07 às 09h00 do dia 09/01/2019 - Vanessa Pomar Barretti</b>
<b>Das 19h00 do dia 17 às 9h00 do dia 24/01/2020 - Renata Caetano Moreira</b>
<b>Das 19h00 do dia 07 às 9h00 do dia 14/02/2020 - Vanessa Pomar Barretti</b>
<b>Das 19h00 do dia 28/02 às 9h00 do dia 06/03/2020 – Ana Maria Nunes de Araújo Manai</b>
<b>Das 19h00 do dia 20 às 9h00 do dia 27/03/2020 – Ana Rosa Azevedo Zanetti Marques Carneiro</b>
<b>Das 19h00 do dia 10 às 9h00 do dia 17/04/2020 - Antonio Peixoto da Silva</b>
<b>Das 19h00 do dia 01 às 9h00 do dia 08/05/2020 – Andrea da Silva</b>
<b>Das 19h00 do dia 22 às 9h00 do dia 29/05/2020 - Janete Bispo Garcia</b>
<b>Das 09h00 do dia 12 às 9h00 do dia 19/06/2020 - Joseni Maria Mello Catelan</b>
<b>Das 19h00 do dia 03 às 9h00 do dia 10/07/2020 - Maria Cristina Pires Arantes Ubertini</b>
<b>Das 19h00 do dia 24 às 9h00 do dia 31/07/2020 - Maria Gessi de Souza Lima</b>

<b>Das 19h00 do dia 14 às 9h00 do dia 21/08/2020 - Renata Baptista Coelho</b>
<b>Das 19h00 do dia 04 às 9h00 do dia 11/09/2020 - Renata Caetano Moreira</b>
<b>Das 19h00 do dia 25 às 9h00 do dia 02/10/2020 - Rubens Mascio Junior</b>
<b>Das 19h00 do dia 16 às 9h00 do dia 23/10/2020 - Vanessa Pomar Barretti</b>
<b>Das 19h00 do dia 06 às 9h00 do dia 13/11/2020 - Ana Maria Nunes de Araújo Manai</b>
<b>Das 19h00 do dia 27/11 às 9h00 do dia 04/12/2020 - Ana Rosa Azevedo Zanetti Marques Carneiro</b>

Art. 2.º DETERMINAR que os servidores acima referidos permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 19h00 às 9h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense – dias úteis; e das 9h00 às 12h00, nos dias de sábado, domingo e feriados).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 11/12/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 343, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA DE AZEVEDO CAMPOS SALES, PRESIDENTE DA 13ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 12, de 20 de setembro de 2019, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **14ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

<b>Período</b>	<b>Juízes Substitutos</b>
07/01/2020 a 26/01/2020	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
27/01/2020 a 05/04/2020	Dra. Isadora Segalla Afanasieff

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 11/12/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 279, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

Retifica Portaria de concessão de férias por incorreção

A **MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0023550-91.2019.4.03.800,

RESOLVE:

**RETIFICAR, o item II**, da Portaria nº 238/2018, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "...de 13/03/2019 a 20/03/2019 para 26/02/2019 04/03/2019";

**Leia-se:** "...de 13/03/2020 a 20/03/2020 para **26/02/2020 04/03/2020.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/10/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA JUND-CECON Nº 5, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Altera, por estrita necessidade do serviço, períodos de férias de servidor lotado na CECON-Jundiaí.

A **DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

**1- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, parcela de férias regulamentares do servidor **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF: 6994**, período 2017/2018, **parcela 3**, conforme segue:

**De:** 10/12/2019 a 19/12/2019

**Para:** 13/01/2020 a 22/01/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 12/12/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

## 1ª VARA DE AMERICANA

### PORTARIAAMER-01VNº 22, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** as parcelas de férias da servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, técnica judiciária, RF 8190, de maneira que passe a constar como sendo de 10/01/2020 a 29/01/2020 (10 dias), 06/07/2020 a 17/07/2020 (12 dias) e 08/09/2020 a 15/09/2020 (08 dias), ao invés de 23/03/2020 a 04/04/2020 e 08/09/2020 a 24/09/2020, conforme anotado anteriormente.

**ALTERAR** as parcelas de férias da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, RF 7299, analista judiciária, de maneira que passe a constar como sendo de 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias); 20/07/2020 a 31/07/2020 (12 dias) e 13/10/2020 a 19/10/2020 (07 dias) ao invés de 13/07/2020 a 31/07/2020 e 13/10/2020 a 23/10/2020, conforme anotado anteriormente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIABARU-NUAR Nº 64, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A JUIZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
13/12/2019	19/12/2019	Doutor Guilherme Andrade Lucci	2ª VF

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.



**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 5º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 6º** - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 7º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 18/06/2019, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE BARUERI

### EDITAL Nº 3/2019 - BARU-01V

#### ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2020.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal e do Júri de Barueri, Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento 188/1999, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se ao ALISTAMENTO DEFINITIVO dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Barueri do ano de 2020, e que são os seguintes:

NOME	PROFISSÃO	NASC
1. ADELAIDE MARTINS LOPES GARCIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1969
2. ADELIA LAURINDA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/01/1963
3. ADELIA GUARDIANO DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/12/1970
4. ADILSON BENEDITO BUENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/11/1960
5. ADILSON FRANCISCO CAIABA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1960
6. ADRIANA BARBOSA DE FARIAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/12/1974

7. ADRIANA LOPES FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/10/1974
8. AGNALDO BARBOSA DE SOUZA	EMPRESÁRIO	23/01/1971
9. ALDRIA ALMEIDA SANTOS VITAL	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1973
10. ALESSANDRA LAURA VIEIRA MANDUCA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/05/1978
11. ALEX LIMA CARLOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/08/1972
12. ALEXANDRE PINHEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/05/1970
13. ALINE MARTINS DE SANTANA	OPERADOR DE COMPUTADOR	31/12/1989
14. ALINE QUEIROZ DE ALMEIDA GOMES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/07/1980
15. AMANDA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECO	03/11/1990
16. ANA CAROLINA FREITAS PARREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	11/07/1997
17. ANA MARIA DE MELO ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1967
18. ANA MARIA GOMES DA SILVA ROCHA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/03/1956
19. ANA MARIA RODRIGUES ROSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/07/1961
20. ANA MELLO QUADRADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/11/1960
21. ANA PAULA CASTRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/09/1976
22. ANA PAULA FERREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	08/06/1974
23. ANDRE HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	24/07/1996
24. ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	07/09/1996

25. ANGELACRISTINAMINA ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/10/1970
26. ANGELAMARIA DA SILVA MARIANO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/09/1963
27. ANGELAMARIA DE FIGUEIREDO JUNQUEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/09/1954
28. ANGELINA DA CONCEIÇÃO ALVES CLAUDINO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/02/1958
29. ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA	VIGILANTE	25/08/1968
30. ANTONIO LISBOA DE CASTRO FILHO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO	22/07/1966
31. APARECIDA MARIA LIMA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/09/1967
32. ARTEMIA BARUFI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/05/1967
33. AUDALINA DOS SANTOS SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/10/1960
34. AUDREY VALADÃO DE VASCONCELOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	23/03/1981
35. AUREA DE FATIMA RIBEIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/05/1960
36. BARBARA JANELLI SOARES GASBARRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	28/06/1993
37. BARTO JOALDO SOUZA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/08/1946
38. BENEDITA DE JESUS LEITE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/03/1953
39. BIANCA SILVA DE LIMA	DONA DE CASA	10/04/1996
40. CAIQUE ERALDO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/07/1997
41. CAMILA RIBEIRO AGUIAR	ANALISTA DE SISTEMAS	23/07/1983
42. CARLOS ALBERTO MARQUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	30/09/1965

43. CARLOS ALBERTO PEIXOTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/11/1959
44. CARLOS ROBERTO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/01/1972
45. CAROLINA MAEVSKY NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	04/07/1993
46. CATIA CINOTI DE CAMPOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/06/1968
47. CELIA REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/01/1969
48. CELIO BELCHIOR DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/12/1966
49. CELIO FERNANDES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/12/1957
50. CELSO DA SILVA MORENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/11/1973
51. CICERO MARQUES NETO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/12/1953
52. CIONEIDE DA SILVA ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/06/1970
53. CLAUDETE CRAVANÇO LA DE ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/02/1961
54. CLAUDIA CAPELLA MASID REIS	DONA DE CASA	14/09/1966
55. CLAUDINEIA RAMOS DE FREITAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/11/1967
56. CLAUDOMIRA JUSTI DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1963
57. CLEBER DA SILVA AQUILINO	BOMBEIRO CIVIL	21/07/1980
58. CLEIDE DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/08/1972
59. CLEONICE BARBOSA RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/05/1961
60. CLEONICE MATIAS RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1969
61. CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/12/1957

62. CLEUSA MARTINS VELOSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1961
63. CRISTIANE CILENE BOTTOS VOLPATO	ENFERMEIRO	14/08/1975
64. CRISTIANO APARECIDO GONÇALVES FREITAS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	09/03/1978
65. CRISTIANO DINIZ LIMA	OUTROS	11/04/1976
66. DALVA ALVES	DONA DE CASA	11/02/1956
67. DAMIAO TOMAZ DA CONCEICAO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GAR	08/05/1951
68. DANDARA GOMES ALVES	ANALISTA DE SISTEMAS	04/05/1996
69. DANIEL PEREIRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	25/09/1997
70. DAVI NELSON MANZAN	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	06/07/1977
71. DEBORAH MORAES FALCAO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1957
72. DENISE COSLOVICH GOMES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/02/1973
73. DILEUZA VILA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/03/1961
74. DIRLENE SAMPAIO MORENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1951
75. EDINA SANTOS SILVESTRE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/03/1966
76. EGILCE DOS SANTOS SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/11/1963
77. ELAINE AGUSTINI DOS SANTOS FUCHS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/11/1967
78. ELENILZA BORGES RIBEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/08/1984
79. ELI FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1969
80. ELI REGINA MARIA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/09/1969

81. ELIANA BARBOSA MESSIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS	31/12/1982
82. ELIANA DUARTE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1970
83. ELIANA SANTOS CONCEIÇÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/02/1972
84. ELIANE REGINA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/04/1962
85. ELITA RIBEIRO DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA	08/07/1978
86. ELIZETE DE BARROS NASCIMENTO SANTOS	COZINHEIRO	29/04/1985
87. ELZA CARVALHO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/08/1955
88. ERASMO DOS SANTOS MACHADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02/06/1967
89. ERCILIA PEDROSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1969
90. ESMERALDA PAES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/09/1971
91. ESTER BRANDAO FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/10/1963
92. EUNICE FLORENCIO DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/02/1956
93. EVANIL MEDEIROS DOS SANTOS	DONA DE CASA	31/10/1990
94. EZEQUIEL GONÇALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/09/1967
95. FABIO ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/07/1973
96. FATIMA GAZETA COSTATO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/07/1962
97. FELIPE FARIA RUBIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	29/04/1997
98. FELIPE ROMERO DA FONSECA SOUSA	ALMOXARIFE	09/09/1983
99. FERNANDA CARINE GARCIA	DONA DE CASA	17/10/1978

100. FERNANDA FERNANDES	ARTESÃO	03/03/1986
101. FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	AGRICULTOR	03/03/1992
102. FLAVIA SENA XAVIER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	30/07/1995
103. FRANCIELE SOARES TERRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/12/1986
104. FRANCISCA CLAUDIA DE CASTRO LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	02/06/1997
105. FRANCISCO DE ASSIS SIMÕES DE MEDEIROS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO	01/06/1957
106. GABRIELA CHALUPE MARIANO FANELI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/05/1973
107. GELSAMARIA ALVES DE SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/12/1960
108. GENI GOMES DE ARAUJO JESUS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/05/1960
109. GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/08/1956
110. GILMAR SOARES DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	25/09/1993
111. GIOVANA DE MELLO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1977
112. GIOVANNA ALBUQUERQUE GONZALEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/12/1996
113. GIZELIA BARBOSA DA COSTA MANZAN	DONA DE CASA	20/02/1974
114. GRAÇA MARIA VICENTE DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/02/1957
115. GUARACIABA OLIVEIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/03/1956
116. GUILHERME FOGAÇA CAMARGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	04/05/1997
117. HENRIQUE DE GODOI AGUIAR	PUBLICITÁRIO	03/11/1982
118. HILDA MARIA SILVA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/08/1962

119. HUMBERTO PESSOA VIDAL	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	20/01/1980
120. IARA APARECIDA LEONARDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/12/1957
121. IARA BENTO GRIÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1960
122. IGOR GONÇALVES BALIEIRO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	04/12/1987
123. ILZA MARIA DE SOUZA SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/05/1959
124. INGRID TELES NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	01/07/1996
125. IRACI LIMA DUARTE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1960
126. IVO MENDES DE ABREU	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/05/1977
127. JAÍLTON SANTOS DE OLIVEIRA	OUTROS	03/11/1980
128. JANETE BEZERRA CAVALCANTE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/11/1969
129. JANILSON LIMA GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS	06/05/1981
130. JEANE LIMA FRANÇA	DONA DE CASA	07/11/1983
131. JEANETE DE LIMA REZENDE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1962
132. JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	OUTROS	24/05/1997
133. JOAO GERALDO COELHO	OUTROS	09/11/1957
134. JOAO PAULO RIBEIRO DE SOUSA	AGRICULTOR	26/08/1980
135. JOÃO RIBEIRO DA COSTA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	08/03/1955
136. JONATHAN SANTANA CALISTO	OUTROS	23/07/1997
137. JORGE HENRIQUE MARIANO GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	23/12/1996
138. JOSE ALDENI DE OLIVEIRA	OUTROS	26/07/1963



139. JOSE DO CARMO CARDOSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/01/1947
140. JOSE JORGE DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/07/1960
141. JOSE JULIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01/04/1965
142. JOSÉ MARIA PEREIRA DE ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/09/1960
143. JOSE QUINTINO DOS SANTOS IRMAO	COMERCIANTE	25/04/1962
144. JOSEFA ALVES FEITOSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/02/1958
145. JOSEFA BRASILINA DA COSTA PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/02/1959
146. JOSELINA CARDOSO DE ALMEIDA ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/06/1961
147. JOSELITO ROCHADA SILVA	AGRICULTOR	16/07/1962
148. JOSEMAR CABRAL DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/03/1973
149. JOSEMÁRIA BARBOSA FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/06/1971
150. JOSENILTON FELICIANO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	13/12/1985
151. JOSIVAN LIMA DE FARIAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/07/1976
152. JUCEMAR SIMOES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/09/1965
153. JUDITH DOS SANTOS REIS CASTRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1962
154. JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OUTROS	17/03/1995
155. JUNIOR JOAO DA SILVA	EMPRESÁRIO	02/07/1986
156. JUSSARA VERGANI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	15/12/1988

157. JUVENCIO DA ROCHANETO	APOSENTADO	26/10/1956
158. KALINE DOS SANTOS SOUSA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	14/01/1992
159. KAREN DANIELA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/09/1981
160. KAROLAINÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	27/06/1997
161. KATIA CRISTINA VERGILIO AUGUSTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/03/1975
162. KATIA MARIA DA SILVA MELO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/03/1977
163. KATIA MARIA PINHEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/04/1962
164. KATIA SIMONE PANTOJA CAVALCANTE	OUTROS	23/11/1975
165. KELI CRISTINA GONCALVES LUCHI	SICÓLOGO	28/06/1973
166. KETLYN CRISTINA MARQUES	OUTROS	10/07/1993
167. LAERCIO DOS SANTOS	AGRICULTOR	27/06/1980
168. LARISSA PEREIRA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	19/11/1995
169. LARISSA PRISCILA MARCHESEPE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/12/1996
170. LAYZA BIANCA SCORSOLINI OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/10/1983
171. LEDA MENDES COELHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1965
172. LEDA ROSANA VEIGADA CRUZ	DONA DE CASA	20/04/1974
173. LEILA FIGUEIREDO DA GRAÇA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/07/1975
174. LENI CALDEIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/01/1956
175. LENIRIA PEREIRA SCARDINI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/02/1950

176. LETICIAALBUQUERQUE CINTRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	08/02/1997
177. LIDIA GONZAGA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/11/1962
178. LINDALVA DA COSTA GONÇALVES CRUZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/10/1968
179. LOIDE ALVES FERREIRA ROCHA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1955
180. LORENA GLATZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/04/1956
181. LOURDES DUBINO FERRAZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	28/12/1962
182. LUCAS BABOSA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	25/07/1997
183. LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/10/1966
184. LUCIANO COELHO MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	28/07/1986
185. LUCIANO LOPES DA PAIXÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/12/1979
186. LUIS LIVER ALVES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/09/1963
187. LUZINETE BARBOSA BERGAMIM	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/02/1966
188. MARCELA NASCIMENTO LIMA GOMES	DONA DE CASA	09/02/1981
189. MARCELO DOMINGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1970
190. MARCIA CARDOSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/11/1964
191. MARCIO ROCHA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	22/01/1978
192. MARCONE DE JESUS VIEIRA	VIGILANTE	20/01/1971
193. MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SALLES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/08/1967

194. MARIAALDAMIRAPEREIRA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/04/1961
195. MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1963
196. MARIA APARECIDA MACIEL ALENCAR	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/09/1962
197. MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/11/1961
198. MARIA APARECIDA SANTOS MORAIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/05/1966
199. MARIA APARECIDA SOUZA DE FREITAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/08/1964
200. MARIA CESARIA ARAUJO DE BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/09/1966
201. MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MACHADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/08/1963
202. MARIA DA PENHA ADRIANO LEITE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/10/1948
203. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/01/1968
204. MARIA DE FATIMA COSTA DE BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/04/1957
205. MARIA DE FATIMA DUARTE GAMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/03/1962
206. MARIA DO SOCORRO CLODOMIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/07/1969
207. MARIA EDILEUZA CORDEIRO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/01/1965
208. MARIA GILDEMI MENDES	AGRICULTOR	10/02/1979
209. MARIA HELENA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/01/1954
210. MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/12/1951
211. MARIA HELENA SOUZA CARVALHO MESSINA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	28/02/1968
212. MARIA IZABEL CAMPOS RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/12/1956

213. MARIAIZABEL SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/07/1964
214. MARIAIZILDA CALUX DE MORAES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/12/1953
215. MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/05/1960
216. MARIA JUPIRA RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/05/1972
217. MARIA PATRICIA DE ANDRADE SANTOS OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/11/1974
218. MARIA PEREIRA CALISTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/01/1954
219. MARIA RENILDE DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/05/1964
220. MARIA ZILDA DIAS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1963
221. MARILDA PIMENTADOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/11/1960
222. MARILENE FARIAS NOGUEIRA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/07/1959
223. MARINA DA GUIADOS SANTOS AMARAL	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1977
224. MARINALVA MERCEDES DE OLIVA TEIXEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/01/1959
225. MARISTELA HONÓRIO ZICA MARTINS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/08/1986
226. MARLENE FERNANDES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/06/1967
227. MARLI BALIEIRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/04/1952
228. MARTA FERREIRA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/07/1969
229. MARTA LARANJEIRA SPERANDIO	DONA DE CASA	09/05/1992
230. MARTA REGINA DE ARAUJO CORDEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/06/1967
231. MONIZE FERREIRA CALHEIROS	DONA DE CASA	30/10/1983

232. NAZELI DE FATIMA CASTANHO MOREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/08/1957
233. NEIDE APARECIDA BARBOSA EDUARDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/09/1963
234. NELCI MARIA DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/03/1960
235. NILVA DE CAMARGO KRAIDE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1954
236. NOEMIA LIMA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO	05/11/1962
237. ODILIA FRANCISCA DOURADO ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/09/1963
238. ODIRLEI LEANDRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	01/07/1978
239. OLIVIA DE SOUSA PERRUT	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/04/1970
240. OSMAR VIEIRA MACHADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/09/1965
241. OTACILIO DA COSTA AGRA FILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/02/1963
242. PATRICIA COSTA ANTUNES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	21/03/1967
243. PATRICIA HELENA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/03/1972
244. PRISCILA LUCIA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/10/1984
245. REGINA APARECIDA CARVALHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/05/1948
246. RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/06/1976
247. ROBERTO ALVES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/04/1957
248. ROBERVAL PINTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/05/1958
249. RODRIGO SILVA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	08/08/1997
250. RODRIGO SOUZA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COL	31/03/1983

251. ROGERIO AZEVEDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1957
252. RONALDO QUADRADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/09/1959
253. RONALDO ROBERTO SUMARIS	COMERCIANTE	29/03/1970
254. ROSA APARECIDA DOS SANTOS EZIDIO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/06/1966
255. ROSANA DE ALMEIDA AMAZONAS MENOSSI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/05/1972
256. ROSANGELA LOPES BOLANE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/06/1986
257. ROSELANIA JOSE DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/06/1965
258. ROSELI BOTELHO SANTANA PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1966
259. RUTH PEREIRA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/01/1964
260. SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	26/05/1997
261. SANDRA MARA RODRIGUES SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/11/1966
262. SANDRA REGINA PLACENCIO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/12/1960
263. SERGIO JOAQUIM DE QUEIROZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/01/1969
264. SERGIO SANTOS REIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/11/1968
265. SHEILA EVANICE DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	17/03/1979
266. SHEILA REGINA FERREIRA ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/10/1973
267. SIDNEIA PEREIRA DE MACEDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/10/1962
268. SILMARA DE JESUS ROCHA CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	15/02/1992
269. SILVANA IOLANDA DE LIRA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1958

270. SILVANA MARA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1964
271. SILVIA REGINA DE SOUZA BONI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/03/1970
272. SIMONE CRISTINA MOJA RIBEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/05/1979
273. SIMONI RODEL DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/10/1966
274. SOLANGE ZANATA BERCE NOGUEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/06/1965
275. SUELI MACHADO IZIDORO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/12/1966
276. SUELY YOEMI MIHARA PUYA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/07/1965
277. TAIS DO ROSARIO COSTA CORREIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/07/1973
278. TANIA NUBENS COSTA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/03/1963
279. TANIA REGINA DOS SANTOS BENITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/12/1964
280. TARCISIO MORAES DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/05/1963
281. TATIANE APARECIDA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1980
282. TEREZINHA ROSA DA CRUZ PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1959
283. TONY MASSER LUCIO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/10/1973
284. URBINO JOSE DOS SANTOS	COMERCIANTE	15/03/1958
285. VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DARC	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1966
286. VALDINETE DOS SANTOS SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/11/1960
287. VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/01/1974
288. VANESSA RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	28/03/1997



289. VERALUCIA PELISSARI DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/01/1958
290. VICTOR FALCAO TEIXEIRA MORENO	RELAÇÕES-PÚBLICAS	24/05/1988
291. VICTOR PINHEIRO FREIRE	OUTROS	21/04/1997
292. VILMA VASCONCELOS IGIDIO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/10/1949
293. VINICIUS BATISTA SANTOS	OUTROS	05/07/1987
294. WELITON DA SILVA SOUZA	OUTROS	01/04/1976
295. WELLINGTON DE JESUS ALMEIDA	OUTROS	19/03/1985
296. WELLINGTON DOS SANTOS GONÇALVES	OUTROS	06/03/1990
297. WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/03/1982
298. WILLIANS FIRMINO DE JESUS	OUTROS	02/02/1993
299. WILSON PEREIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/08/1969
300. ZELIA DA SILVA ROSA DE SOUSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/01/1965
301. ZELINDA MARIA MARTINS BENFICA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/05/1960
302. ZILDA MARIA NOVAES BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/09/1964
303. ZULEICA VEDO VELI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/05/1963

**FAZSABER**, ainda, o disposto nos arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal:

Art. 436 O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440 Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri.

Dado e passado nesta cidade de Barueri, em 10 de DEZEMBRO de 2019.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal

da 1ª Vara Federal e do Júri de Barueri/SP

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-02VNº 24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Doutora Rosa Maria Pedrassi de Souza, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 20, de 02/12/2019, no seu item II, em relação à servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, referente à 3ª parcela de férias, que se pede alteração, para:

Onde se lê:

... 3ª parcela: 11/12/2019 a 18/12/2019.

Leia-se:

... 3ª parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA FRAN-02VNº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Doutora ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-NUAR nº 77, de 06/12/2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, que designou esta Vara para o plantão judiciário semanal das Subseções de Franca, Araraquara e Barretos, no período de 13/12 a 20/12/2019;

#### **RESOLVE ESTABELECE A ESCALADA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL NOS DIAS SEGUINTE:**

- 14/12/2019 (sábado) – Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 e

- 15/12/2019 (domingo) – Paulo Roberto Simões – RF 3760.

- CONSIGNAR que a Diretora de Secretaria em Substituição, Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, ficará em plantão remoto, podendo adentrar as dependências do fórum, nos dias acima, em todas as ocasiões necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **8ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-08VNº 24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o plantão de recesso nesta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 27 e 28 de dezembro de 2019, da seguinte forma:

27/12/2019

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953

Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF 3405

Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695

Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF 1172

28/12/2019

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641

Cibele Bracale Januário, RF 4861

Lucas Bizi Fracassi, RF 5384

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Moraes Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 12/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048735796329

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

#### **PORTARIA BARR-01V Nº 63, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 62, de 4 de dezembro de 2019 (5341771), a qual autorizou a compensação de horas extraordinárias em regime de plantão pelo servidor **FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 4480**, no dia **5 de dezembro de 2019**.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720** para substituir o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480** no referido dia **(05/12/2019)**.

Encaminhe-se para a NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

### **1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL**

#### **PORTARIASVCT-SUMANº 17, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de férias do servidor abaixo, para constar como segue:

RF 8085 - DEIVID SANTOS MORAES

Exercício 2019

1ª parcela: de 17/01/2020 a 31/01/2020

2ª parcela: Gozo oportuno  
Antecipação da remuneração mensal: Não  
Antecipação da gratificação natalina: Sim

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 14/10/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

#### PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 53, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado (doc.5342850) e a existência de horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor **Thiago Dias de Queiroz**;

#### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** o servidor **Thiago Dias de Queiroz, RF 7385**, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, **01h30min (uma hora e trinta minutos)** no dia 09/12/2019;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 54, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora Viviane Corrêa Leitão Agüena, RF 7036, Diretora de Secretaria, estará em férias nos períodos de **12 a 19.12.2019 (08 dias)** e de **07 a 17.01.2020 (11 dias)**;

**CONSIDERANDO** que a servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF , Oficiala de Gabinete, estará em férias no período de **16 a 19.12.2019 (04 dias)**;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **Clóvis Lacerda Charão**, RF 4901, para substituir a servidora Viviane Corrêa Leitão Agüena, RF 7036, nos períodos de **12 a 19.12.2019 (08 dias)** e de **07 a 17.01.2020 (11 dias)**, sempre pré-juízo de suas atribuições;

**II - DESIGNAR** o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, RF 7448, para substituir a servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, no período de **16 a 19.12.2019 (04 dias)**;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 5359897/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0003764-58.2019.4.03.8002

Documento nº 5359897

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	%CONCEDIDO	%TOTALATIVO
3722	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	08/10/2019	07/10/2023	1%	2%
3752	SILVANA OTSUKA TOYOTA	23/09/2019	21/09/2023	2%	3%
4864	YARABIANCA BELLUCCI	26/08/2019	05/06/2023	1%	3%
5182	WULMAR BIZÓ DRUMOND	01/10/2019	10/03/2023	1%	2%
7365	FERNANDA CURCE NASSAR	03/09/2019	18/08/2023	1%	2%
7499	WENI XAVIER FERREIRA	24/09/2019	03/09/2023	1%	2%
7499	WENI XAVIER FERREIRA	02/10/2019	30/09/2023	1%	2%
7431	BIANCAALINE VICELLI	01/08/2019	29/08/2021	1%	2%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 10/12/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5342408/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	%CONCEDIDO	%TOTALATIVO
4207	LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS	13/11/2019	21/10/2023	1%	3%
5705	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	05/11/2019	04/11/2023	2%	3%
6201	BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA	13/11/2019	03/10/2023	1%	3%
6925	ADRIANE DIAS BARBOSA	01/11/2019	30/03/2021	1%	3%
7380	FERNANDO HWANG	05/11/2019	03/11/2023	1%	2%
7418	KASSYO SIMEAO DOS SANTOS	31/08/2019	16/08/2022	1%	2%
7418	KASSYO SIMEAO DOS SANTOS	07/09/2019	16/08/2022	1%	2%
7120	KENIASALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO	18/07/2019	17/06/2023	1%	3%
7431	BIANCAALINE VICELLI	01/08/2019	16/11/2022	1%	3%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 10/12/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIANULF Nº 6, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617, de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 5353530:

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento, para aquisição de conjuntos de mesa com cadeira, a serem instalados na sala de cursos da Sede da SJMS:

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Paulo Sérgio Miranda Martins R.F. nº 3722;

II – Integrante Requisitante: Adriana Barros Verruck R.F. nº 108;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/12/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4A VARA DE CAMPO GRANDE

**PORTARIA CPGR-04V N° 26, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Doutor SÓCRATES LEÃO VIEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RETIFICAR** os termos da PORTARIA CPGR-04V N° 25, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, para onde se lê:

...

- **CLADES ROLLWAGEN, RF 6253**, no dia **29/12/2019**;

Leia-se:

...

- **CLADES ROLLWAGEN, RF 6253**, nos dias **29 e 30/12/2019**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 11/12/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

**1A VARA DE CORUMBA**

**EDITAL N° 7/2019 - CORU-01V**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE COMPETÊNCIA MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE CORUMBÁ - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto na Lei 5.010/1966, artigo 13, incisos III e IV; no Provimento CORE 64/2005, artigos 64 a 79; e Portaria CJF-3 373/2019, publicada no Diário Eletrônico TRF-3, Edição 226, de 04/12/2019;

designou o **período de 10 a 14 de fevereiro de 2020**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo.

Os trabalhos terão início com **audiência de instalação a ser realizada às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020** na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, servindo como Secretário o senhor Diretor de Secretaria.

**FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua XV de Novembro, 120, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, Delegacia de Polícia Federal em Dourados e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Corumbá/MS, aos 11 de dezembro de 2019.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORU-01V N° 82, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece a Inspeção Geral Ordinária.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 5.010/1966, artigo 13, incisos III, IV e VIII; e o Provimento CORE 64/2005, artigos 64 a 79; bem como a Portaria CJF-3 373/2019, publicada no Diário Eletrônico TRF-3, Edição 226, de 04/12/2019;

#### **RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** o dia **10 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas** para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Corumbá, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **14 de fevereiro de 2020**, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

2. No dia e hora designados, todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás;

3. A inspeção será procedida nos livros e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

4. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

5. Não se interromperá a distribuição;

6. Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

7. Determinar, oportunamente, o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Peritos, Procuradores da União e Autarquias, Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal, até **05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos**, ou seja, devolução dos autos em Secretaria até **03 de fevereiro de 2020**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

8. Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos, bastando a apresentação de relatório com a confirmação do responsável pelos processos na Contadoria e, no decorrer dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, se houver necessidade e a critério deste Juízo, os processos poderão ser requisitados.

9. Durante a Inspeção, não haverá expediente destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações;

10. Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

11. Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

12. Todos os prazos ficarão suspensos a partir de 10 de fevereiro de 2020, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

13. Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual será afixado em local de costume.

14. Determinar que sejam comunicados à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

15. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), ao Departamento de Polícia Federal em Dourados e demais entes de maior atuação neste Juízo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORU-01V N° 84, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 358/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do TRF-3;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 173/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, Assistente de Gabinete (FC-4), para usufruir compensação do dia 11/12/2019;

**CONSIDERANDO** que o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, RF 5177, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em férias no período de 07/01 a 16/01/2020, bem como requereu compensação do dia 17/01/2020;

**CONSIDERANDO** que a servidora **KASSIA FLORES LORENZON**, RF 7467, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrar-se-á em férias no período de 07/01 a 17/01/2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), solicitou compensação dos dias 07 e 08/01/2020;

#### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, Assistente de Gabinete (FC-4), a compensação do dia 11/12/2019;

**I - DESIGNAR** a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período compreendido entre 07/01 e 17/01/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

**II – DESIGNAR** a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, para substituir a servidora **KASSIA FLORES LORENZON**, RF 7467, Oficial de Gabinete (FC-5) no período compreendido entre 07/01 e 17/01/2020.

**IV – DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 5406, para substituir o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), nos dias 07 e 08/01/2020.

**V – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, Juiz Federal, em 11/12/2019, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **1ª VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA PPOR-01VNº 22, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Substituição de cargos e funções comissionadas.

**CAROLINE SCOFIELD AMARAL**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição a dia de afastamento do servidor **GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE - RF 7497 (para participar de curso como formador pela EMAG)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 06/12/2019, sempre juízo de suas atividades.**

**II - DESIGNAR** a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT (RF 7492)**, Técnico Judiciário, para exercer, **em substituição aos dias de afastamento em razão de licença saúde** da servidora **EDINETE DE FÁTIMA OLIVEIRA (RF 7370)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (**SF01-n.1230/FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 11/11/2019, sempre juízo de suas atividades;**

**III - DESIGNAR** a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT (RF 7492)**, Técnico Judiciário, para exercer, **em substituição aos dias de afastamento em razão de casamento** da servidora **EDINETE DE FÁTIMA OLIVEIRA (RF 7370)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (**SF01-n.1230/FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no período de 01/11/2019 a 07/11/2019, sempre juízo de suas atividades;**

**IV - DESIGNAR** a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT (RF 7492)**, Técnico Judiciário, para exercer, **em substituição a compensações de trabalho eleitoral** do servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (**SM01 - n. 1220/FC-5**) da 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **nos dias 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2019, sempre juízo de suas atividades.**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 11 de setembro de 2019.

**Carolline Scofield Amaral**

**Juíza Federal Titular**

**1ª Vara Federal de Ponta Porã**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 11/12/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.